



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7835 - quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Divulgação: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 Publicação: quinta-feira, 27 de agosto de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 625192

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 089/2026

PROCESSO 23.0.000051412-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e a Inscrição do PROREDE da OSC Associação Desportiva e Cultural *Brazil Football Club*, CNPJ 32.951.678/0001-46, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Rua General Lima e Silva, 1010, apt. 404, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 8058.

Sessão Plenária nº 025/2026, 19 de agosto de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.